



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1417

Aprova alterações curriculares para o Curso de Nutrição.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Nutrição, através do OF. CONUT Nº 01/99, de 06 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

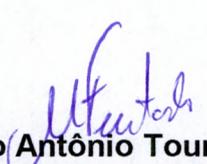
Art. 1º Alterar a ementa das disciplinas “Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicados à Nutrição” (EDU 100) e “Economia Política” (HIS 189), que passam a vigorar da seguinte forma:

a) “Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicados à Nutrição” (EDU 100): Introdução à ciência e aos critérios de cientificidade. A pesquisa social em saúde e seus problemas teóricos e metodológicos. A elaboração do projeto de pesquisa em saúde. Coleta, interpretação e análise de dados. Elaboração e apresentação de trabalhos científicos.”.

b) “Economia Política” (HIS 189): 1. Introdução à Economia Política. 1.1. Economia Política. 1.2. O Estado regulador na economia. 2. Introdução à teoria neo-institucionalista. 2.1. Teoria neo-institucionalista. 3. Teoria do desenvolvimento e segurança alimentar. 3.1. Segurança alimentar. 4. Análise microeconômica. 4.1. Teoria do consumidor e análise da demanda. 4.2. Teoria do produtor e análise da oferta. 4.3. Estruturas de mercado. 4.4. Estratégias empresariais. 5. Ordem econômica. 5.1. A economia mundial e o sistema agro-industrial. 5.2. Caracterização da indústria de alimentos no Brasil.”.

Art. 2 Esta Resolução passa a vigorar a partir do 1º semestre letivo de 1999.

Ouro Preto, em 19 de janeiro de 1999.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício